

| | | |
|-------------------|--|----------------|
| Matrícula 1856 | Denominação do Imóvel Lote 01, quadra 165, sit. em Ibema-PR, com 608,00m2, sem benf.- | FICHA Nº 01 |
|-------------------|--|----------------|



COMARCA
DE
CATANDUVAS - PR

REGISTRO DE IMÓVEIS

Of. Designada ROSELI DO RÓCIO MOSSELIN DE OLIVEIRA
CPF-766.320.919-20

RÚBRICA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 1856.-

Lote de terras urbano nº 01, da quadra nº 165, situado na cidade e município de Ibema, nesta comarca, com área de 608,00m2, sem benfeitorias, com as seguintes confrontações:- FRENTE: medindo 16,00ms com a Rua Jussara; FUNDOS: medindo 16,00ms, com o lote nº 02; LADO DIREITO: medindo 38,00ms, com o lote nº 03; LADO ESQUERDO: medindo 38,00ms, com a Rua Rio Grande do Norte.- **PROPRIETÁRIA:-** IBEMA-INDUSTRIA BRASILEIRA DE MADEIRAS S/A-GRUPO IBEMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF. nº 80.217.920/0001-03, com sede em Ponta Grossa-PR, Imóvel havido por força da transcrição nº 17.469, livro 3-AJ do 1º Of. de RI, de Cascavel-PR, cfe. certidão arquivada nº 181.- Custas-isenta. O referido é verdade e dou fé. Catanduvas, 23 de janeiro de 1991. (a) *[Assinatura]* Oficial Designada.-

R.1/M.1856-PROT. Nº 1997.-

DOAÇÃO:- De conformidade com Escritura Pública de Doação, lavrada aos 29.10.90, fls. 075/077, livro 19-E, das notas do Cartório de Ibema, nesta comarca; a proprietária supra qualificada, representada por seus diretores: Ítalo Gomes Napoli-CPF. nº 003.228.148-87 e Renato Gomes Napoli-CPF. nº 003.236.559-34; doa o imóvel da presente matrícula ao MUNICIPIO DE IBEMA, PARANÁ pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF. nº 80.881.931/0001-85; avaliado em Cr\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS).- **CONDIÇÕES** as da escritura. ITBI isento; CN. nº 004/91 da AR. de Guaraniacú-PR; CND do IAPAS nº 309939 ag. Ponta Grossa-PR; Distribuição nº 11/91.- Custas: 75.000VRC=Cr\$ 2.175,00 + CPC. Cr\$ 246,50 + Assoc. Cr\$ 23,20.- O referido é verdade e dou fé. Catanduvas, 23 de janeiro de 1991. (a) *[Assinatura]* Oficial Designada.-

Av.2 M.1856- Prot.8371 de 03.04.1996:

Averbação: Certifico que se procede esta averbação para constar que a escritura de doação do R.1 desta matrícula foi outorgada com condição resolutiva, e de acordo com mandado de averbação extraído dos autos de declaratória nº 00029/95, do Juízo de Dto da Comarca de Catanduvas - PR, aos 03.04.1996, fica cancelada a condição, ficando o imóvel livre do ônus. Custas: isento O referido é verdade e dou fé. Catanduvas, 03 de abril de 1996 *[Assinatura]* Oficial

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATANDUVAS - PR
AVENIDA DOS PIONEIROS Nº 516 - CEP 85.470-000 - FONE 0XX (45) 3234-1307/FAX-3234-1890
CERTIDÃO

Certifico, conforme artigo 19 da Lei nº 6.015 de 31.12.1973, que este documento é composto pela fotocópia da MATRÍCULA nº 1.856, com 1 páginas e servirá como CERTIDÃO de inteiro teor. Emolumentos: R\$ 13,70 + Buscas: R\$ 2,32 + Funrejus: R\$ 4,01 + R\$ 4,67 (selo - Ofício nº 160/07, e Lei nº 13.228/01 - FUNARPEN) + ISS: R\$ 0,80. FADEP: R\$ 0,80. O referido é verdade e dou fé. Em 28 de novembro de 2019.

Maria Ines Dondé Zardo
Escritorato - Port. 08/2001

[Assinatura]
Sueli Giacomel
Oficial



REGISTRO DE IMÓVEIS
Sueli Giacomel - Oficial
Catanduvas - Paraná

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº
Mm3mE . yPJ8d . KW6cn - oetLZ . jvlfs
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

MATRÍCULA

7627

NOME

LOTE Nº 07 da QUADRA Nº 161 do LOTEAMENTO IBEMA - Município de Ibema - PR

FICHA Nº

01



COMARCA
DE
CATANDUVAS - PR

REGISTRO DE IMÓVEIS

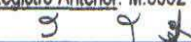
Oficial: *Sueli Giacomel Petry*

CPF 575.193.589-68


RÚBRICA

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

Matrícula: 7627 - Protocolo 12.333 de 18.08.1999-

Urbano - LOTE nº 07 da QUADRA nº 161 com área de 760,00 m², sem benfeitorias, situado no Loteamento "IBEMA", no perímetro urbano da cidade e Município de Ibema, Comarca de Catanduvas - PR., com os seguintes limites e confrontações: Frente - medindo 20,00 metros, confronta com a rua Ceara; Lado Direito - medindo 38,00 metros, confronta com o lote nº 06; Fundo - medindo 20,00 metros, confronta com o lote nº 16; Lado Esquerdo - medindo 38,00 metros, confronta com os lotes nºs 08 e 09. **Proprietários:** SIPRIANO DOS SANTOS LEAL e sua mulher MARIA DAS DORES LEAL, brasileiros, casados, agricultores, ele portador da CI.RG. nº 4.305.055-9-PR, ela portadora da certidão de casamento lavrada sob nº 100, no Registro Civil de Ibema - PR, inscritos no CPF/MF nº 599.178.659-34, residentes e domiciliados em Ibema - PR. **Registro Anterior:** M.8052 livro 02 Registro Geral do 3º Ofício de RI de Cascavel - PR. Em 18 de agosto de 1999. Sueli Giacomel Petry  Oficial.

R.1 M.7627 - Protocolo 12.334 de 18.08.1999-

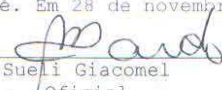
Registro: Pela Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada aos 27.07.1999, às folhas nº 057 à 059, no livro 74/E, no Tabelionato de Notas de Guaraniáçu - Paraná, comparece como proprietários e **outorgantes expropriados** - SIPRIANO DOS SANTOS LEAL e sua mulher MARIA DAS DORES LEAL, acima qualificados, representados por Rosa de Souza Queiroz, brasileira, casada, comerciante, portadora da CI.RG. nº 2.218.425-PR e inscrita no CPF/MF nº 747.127.809-91, residente e domiciliada em Ibema - PR, nos termos da procuração lavrada às folhas 097, no livro 11/P, no Tabelionato Fortunato, de Ibema - PR, e como **outorgado expropriante** - MUNICÍPIO DE IBEMA - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF nº 80.881.931/0001-85, representado por seu Prefeito Municipal, Adelar Antonio Arrosi, brasileiro, empresário, portador da CI.RG. nº 2.140.321-PR e inscrito no CPF/MF nº 313.957.679-04, residente e domiciliado à rua Estado do Rio, 1546, Ibema - PR, **que adquire** o imóvel da presente matrícula, pelo preço de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) integralmente quitado. A presente área foi adquirida de acordo com o Decreto Municipal 015/99, de 18.05.1999, para fins de desapropriação amigável, destinada para ampliação de espaço físico, bem como implantação de uma horta para atender as necessidades da Escola Municipal Getúlio Vargas. Condições - as demais constantes na escritura. Certidão negativa de tributo municipal sob nº 65/99. ITBI isento de acordo com a GR. nº 42/99. Custas - 1.260 VRC. Em 18 de agosto de 1999. Sueli Giacomel Petry  Oficial.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATANDUVAS - PR
AVENIDA DOS PIONEIROS Nº 516 - CEP 85.470-000 - FONE OXX (45) 3234-1307/FAX-3234-1890

CERTIDÃO

Certifico, conforme artigo 1º da Lei nº 6.015 de 31.12.1973, que este documento é composto pela fotocópia da MATRÍCULA nº 7.627, com 1 páginas e servirá como CERTIDÃO de inteiro teor. Emolumentos: R\$ 13,32 + Buscas: R\$ 2,32 + Funrejus: R\$ 3,91 + R\$ 4,67 (selo - Ofício nº 160/07, e Lei nº 13.228/01 - FUNARPEN) + ISS: R\$ 0,78. FADEP: R\$ 0,78. O referido é verdade e dou fé. Em 28 de novembro de 2019.

Maria Ines Dondé Zardo
Escritorante - Port. 08/2009


Sueli Giacomel
Oficial



FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº
mm3mE . dJAC6 . MWcw4 - w2kzK . EFQpm
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS
Sueli Giacomel - Oficial
Catanduvas - Paraná

| | | |
|-------------------|--|----------------|
| Matrícula 1855 | Denominação do Imóvel Lote nº 18, da quadra nº 96, sit. em Ibema-PR, com área de 760,00m2 | FICHA Nº 01 |
|-------------------|--|----------------|



COMARCA
DE
CATANDUVAS - PR

REGISTRO DE IMÓVEIS

Of. Designada ROSELI DO RÓCIO MOSSELIN DE OLIVIERA
CPF-766.320.919-20

RÚBRICA

[Handwritten Signature]

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 1855.-
Lote de terras urbano nº 18, da quadra nº 96, situado na cidade e município de Ibema, nesta comarca, com área de 760,00m2, sem benfeitorias, com as seguintes confrontações:- FRENTE: medindo 20,00ms, com a avenida 15 de novembro; FUNDOS: medindo 20,00ms, com o lote nº 17; LADO DIREITO: medindo 38,00ms, com o lote nº 16; LADO ESQUERDO: medindo 38,00ms, com o lote nº 20
PROPRIETÁRIA:- IBEMA-INDUSTRIA BRASILEIRA DE MADEIRAS S/A-GRUPO IBEMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF. nº 80.217.920/0001-03, com sede em Ponta Grossa-PR. Imóvel havido por força da transcrição nº 17.469, livro 3-AJ do 1º Of. de RI, de Cascavel-PR, cfe certidão arquivada n.º 01.- Custas-isenta. O referido é verdade e dou fé. Catanduvas, 23 de janeiro de 1991. (a) *[Handwritten Signature]* Oficial Designada.-

R.1/M.1855-PROT. Nº/1997.-
DOAÇÃO:- De conformidade com Escritura Pública de Doação, lavrada aos 29.10.90, fls 075/077, livro 19-E, das notas do Cartório de Ibema, nesta comarca; a propriedade supra qualificada, representada por seus diretores: Italo Gomes Napoli-CPF. nº 003.228.148-87; e Renato Gomes Napoli-CPF. nº 003.236.559-34; doa o imóvel da presente matrícula ao **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF. nº 80.881.931/0001-85; avaliado em Cr\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS).- **CONDIÇÕES:-** as da escritura.- ITBI isento; CN. nº 004/91 da AR de Guaraniacú-PR; CND do IAPAS nº 309739 da Ponta Grossa-PR; Distribuição nº 11/91. Custas:- 75,000VRC-Cr\$ 2.175,00 + CPC. Cr\$ 246,50 + Assoc. Cr\$ 23,20. O referido é verdade e dou fé. - Catanduvas, 23 de janeiro de 1991. (a) *[Handwritten Signature]* Oficial Designada.-

Av. 2 M.1855- Prot.8371 de 03.04.1996:
Averbação: Certifico que de acordo com o mandado de averbação extraído dos Autos de declaração extraído dos Autos nº 00029/95, expedido pelo Juízo da Vara Cível da Comarca de Catanduvas- PR., aos 03.04.1996, fica cancelada a condição resolutive a que estava condicionada a escritura do R.1 da presente matrícula, ficando o imóvel livre do ônus. Custas:isento. O referido é verdade e dou fé. Catanduvas, 03 de abril de 1996. *[Handwritten Signature]* Oficial

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATANDUVAS - PR
AVENIDA DOS PIONEIROS Nº 516 - CEP 85.470-000 - FONE OXX (45) 3234-1307/FAX-3234-1890

CERTIDÃO

Certifico, conforme artigo 19 da Lei nº 6.015 de 31.12.1973, que este documento é composto pela fotocópia da **MATRÍCULA nº 1.855**, com 1 página e servirá como **CERTIDÃO** de inteiro teor. Emolumentos: R\$ 13,70 + Buscas: R\$ 2,32 + Funrejus: R\$ 4,01 + R\$ 4,67 (selo - Ofício nº 160/07, e Lei nº 13.228/01 - FUNARPEN) + ISS: R\$ 0,80. FADEP: R\$ 0,80. O referido é verdade e dou fé. Em 28 de novembro de 2019.

[Handwritten Signature]
Sueli Giacomel
Oficial

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº
om3mE . kMDu3 . Zl6cV - oUeLZ . OwHUR
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



REGISTRO DE IMÓVEIS
Sueli Giacomel - Oficial
Catanduvas - Paraná

Maria Ines Dondé Zardo
Escrevente - Port. 08/2001

